



Diário Oficial Eletrônico

DO MUNICÍPIO TABOCÃO / TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano VIII - Edição Nº 1065 - Tabocão, Estado do Tocantins, 17 de Janeiro de 2024

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos do Chefe do Poder Legislativo.....	04

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 10/2024 TABOCÃO TO, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.-“DISPÕE SOBRE POSSE DE CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 10 de janeiro de 2024 a Senhora JANAINA SOUSA SILVA GOMES portadora do RG XXX.970 SSP/TO e CPF/MF XXX.563.981-XX, para o cargo eletivo de Conselheira Tutelar, neste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique – se cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos (dez) 10 dias do mês de janeiro de 2024.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11/2024-TABOCÃO TO, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.-“DISPÕE SOBRE POSSE DE CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 10 de janeiro de 2024 a Senhora

MELISSA DOS SANTOS OLIVEIRA portadora do RG 1.XXX.028 SSP/TO e CPF/MF XXX.606.891-XX, para o cargo eletivo de Conselheira Tutelar, neste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique – se cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos (dez) 10 dias do mês de janeiro de 2024.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12/2024TABOCÃO TO, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.-“DISPÕE SOBRE POSSE DE CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 10 de janeiro de 2024 a Senhora MARIA MARCIA FERREIRA DE SOUSA portadora do RG XXX.517 SSP/TO e CPF/MF XXX.808.841-XX, para o cargo eletivo de Conselheira Tutelar, neste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique – se cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos (dez) 10 dias do mês de janeiro de 2024.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13/2024- TABOCÃO TO, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.-“DISPÕE SOBRE POSSE DE CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito



Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 10 de janeiro de 2024 a Senhora CLEIDIANE RIBEIRO COSTA portadora do RG XXX.234 SSP/TO e CPF/MF XXX.997.001-XX, para o cargo eletivo de Conselheira Tutelar, neste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique – se cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos (dez) 10 dias do mês de janeiro de 2024.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14/2024 TABOCÃO TO, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.-“DISPÕE SOBRE POSSE DE CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 10 de janeiro de 2024 a Senhora JAINARA DE PAULA PEREIRA portadora do RG 1.XXX.801 SSP/TO e CPF/MF XXX.991.321-XX, para o cargo eletivo de Conselheira Tutelar, neste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique – se cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos (dez) 10 dias do mês de janeiro de 2024.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15/2024-TABOCÃO/TO, 12 DE JANEIRO DE

2024.-“DISPÕE SOBRE DECLARAR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 25, da Lei Federal nº- 8.666/93, de 21 de junho de 1993, particularmente considerando a necessidade de aquisição de combustíveis, para a Prefeitura Municipal de Tabocão e seus Fundos, em conformidade com o processo administrativo nº 03/2024 e inexigibilidade nº 01/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado, para os efeitos legais, situação de Inexigibilidade de Licitação para a aquisição de combustíveis (gasolina comum, diesel s-500 e diesel s-10), óleo lubrificante, aditivo e graxa com abastecimento na sede da contratada, para atendimento a toda frota de veículos, da Prefeitura Municipal de Tabocão e suas Secretarias e Departamentos, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Assistência Social de Tabocão, Estado do Tocantins, a Empresa POSTO 89 LTDA, CNPJ/MF nº 00.800.292/0001-47, de que trata a proposta subscrita pela mesma como tal, desde logo fica dispensado o processo de Licitação para a respectiva aquisição de combustíveis e materiais do gênero.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2024, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, Aos doze (12) dias do mês de janeiro de 2024.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16/2024-TABOCÃO/TO, 12 DE JANEIRO DE 2024.-“DISPÕE SOBRE DECLARAR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 25, da Lei Federal nº- 8.666/93, de 21 de junho de 1993, particularmente considerando a necessidade de aquisição de combustíveis, para a

Prefeitura Municipal de Tabocão e seus Fundos, em conformidade com o processo administrativo nº 23/2024 e inexigibilidade nº 04/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado, para os efeitos legais, situação de Inexigibilidade de Licitação para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, para atendimento da demanda da Prefeitura Municipal de Tabocão e suas Secretarias e Departamentos, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Assistência Social de Tabocão, Estado do Tocantins, a Empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A CNPJ: 25.086.034/0001-71, de que trata a proposta subscrita pela mesma como tal, desde logo fica dispensado o processo de Licitação para a respectiva aquisição de Energia Elétrica.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2024, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, Aos doze (12) dias do mês de janeiro de 2024.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17/2024-TABOCÃO/TO, 12 DE JANEIRO DE 2024.-“DISPÕE SOBRE DECLARAR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 25, da Lei Federal nº- 8.666/93, de 21 de junho de 1993, particularmente considerando a necessidade de aquisição de combustíveis, para a Prefeitura Municipal de Tabocão e seus Fundos, em conformidade com o processo administrativo nº 08/2024 e inexigibilidade nº 02/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado, para os efeitos legais, situação de Inexigibilidade de Licitação para prestação de serviços de fornecimento de telefonia fixa, para atendimento da demanda da

Prefeitura Municipal de Tabocão e suas Secretarias e Departamentos, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Assistência Social de Tabocão, Estado do Tocantins, a Empresa BRASIL TELECOM S.A CNPJ: 76.535.764/0001-43, de que trata a proposta subscrita pela mesma como tal, desde logo fica dispensado o processo de Licitação para a respectiva prestação de serviços de telefonia fixa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2024, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, Aos doze (12) dias do mês de janeiro de 2024.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18/2024-TABOCÃO/TO, 16 DE JANEIRO DE 2024.-“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base na LEI 029/2013, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social deste Município:

PRESIDENTE: Nayane da Conceição Almeida - CPF: XXX.223.XXX-90

VICE PRESIDENTE: Silmara Bastos dos Santos - CPF: XXX.787.XXX-58

SEC. EXECUTIVA: Maria do Socorro P. Damasceno – CPF: XXX.399.XXX-32

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE:

Mauricio Nunes Monteiro da Silva – CPF: XXX.186.XXX-90 Titular

Rute da Silva Damasceno – CPF: XXX.182.XXX-44 Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Milka Silva Bastos, CPF: XXX.606.641-XX Titular

Silmara Bastos dos Santos - CPF: XXX.787.XXX-58 Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E
CULTURA:

Esdra da silva de Sousa — CPF: XXX.865.XXX-68 Titular

Maria Lúcia Batista Lima Sousa – CPF: XXX.396.XXX-49 Suplente

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL APAE

Luana Cassia Laliko – CPF: XXX.864.469-XX Titular

Fayne Oliveira Farias – CPF: XXX.142.XXX-80 Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL USUÁRIOS

Madma Talita Saraiva da Silva – CPF: XXX.589.XXX-64 Titular

Maria Ferreira Lima Silva – CPF: XXX.692.XXX-25 Suplente

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUAS:

Nayane da Conceição Almeida - CPF: XXX.223.XXX-90 Titular

Sinara Bispo de Souza, -CPF: XXX.608.XXX-73 Suplente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO/TO, Aos
quinze (15) dos dias do mês de janeiro de 2024

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19/2024 - TABACÃO, 16 DE JANEIRO DE 2024.
–“NOMEAR SERVIDOR EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito
Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas
atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 15 de janeiro
de 2024 a Senhora GILDETE MARTINS FERREIRA, RG nº
1.XXX.303 SSP/TO e CPF XXX.821.301-XX, para o cargo em
comissão de Coordenador de Apoio e Merenda Escolar, deste
município, nível DAS – II;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão – TO, aos 15
(quinze) dias do mês de janeiro de 2024.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20/2024-TABOCÃO, 16 DE JANEIRO DE 2024.-
“NOMEAR SERVIDOR EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito
Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas
atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 16 de janeiro
de 2024 a Sra. KESIA PAULA DA SILVA, portadora do RG
1.XXX.626 SSP/TO e CPF XXX.311.651-XX, para o cargo em
comissão de Diretora de Laboratório Clínico, neste município, nível
DAI – II;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão – TO, aos 16
dias do mês de janeiro de 2024.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito Municipal

Atos do Chefe do Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCÃO-TO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2024

Nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, a Câmara de
Tabocão - TO informa que pretende DISPENSA DE LICITAÇÃO
para CONTRATAR CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA
ATUAR JUNTO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO NAS FASES
INTERNA E EXTERNA DOS PREGÕES PRESENCIAIS E
PROCESSOS LICITATÓRIOS, INSERINDO INFORMAÇÕES EM



TODAS AS FASES DO SICAP - LCO E NO MEGAWEB DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÇÃO – TO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. As propostas deverão ser enviadas para a sede da Câmara Municipal de Tabocão/TO, situado à AV. BENEDITO DE PADUA S/.Nº - VISTA ALEGRE, Tabocão - TO, de segunda a sexta-feira, das 8h:00min as 11h:00min. Tabocão - TO, 09 de janeiro de 2024.

Joacy Vieira da Silva
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÇÃO-TO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2024

Nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, a Câmara de Tabocão - TO informa que pretende DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa especializada em implantação e prestação de serviços de locação de Softwares que atendam legislações específica, bem como as conversões dos dados existentes na Câmara, o treinamentos de todos os servidores na utilização do sistema locados e o suporte e manutenção destes sistemas, os sistemas locados devem atender as seguintes áreas: Contabilidade Pública, Administração de Pessoal, Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoarifado, Arrecadação, compras, licitação, Transporte, Tesouraria, Controle Interno, Controle de Veículos (Frota), Controle de Processos Administrativos e contábeis, com consulta via internet, Portal de Transparência, para atendimento à Legislação vigente e as normas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, em atendimento a Câmara Municipal de Tabocão. As propostas deverão ser enviadas para a sede da Câmara Municipal de Tabocão/TO, situado à AV. BENEDITO DE PADUA S/.Nº - VISTA ALEGRE, Tabocão - TO, de segunda a sexta-feira, das 8h:00min as 11h:00min. Tabocão - TO, 09 de janeiro de 2024.

Joacy Vieira da Silva
Presidente da CPL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2024

Nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, a Câmara de Tabocão - TO informa que pretende DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de assessoria técnica no setor de Recursos Humanos, notadamente na orientação da elaboração da folha de pagamento GFIPs, RAIS, DIRF e outros serviços deles decorrentes do setor RH, além de capacitar e treinar os servidores para as tarefas de rotinas para o setor acima mencionado. As propostas deverão ser enviadas para a sede da

Câmara Municipal de Tabocão/TO, situado à AV. BENEDITO DE PADUA S/.Nº - VISTA ALEGRE, Tabocão - TO, de segunda a sexta-feira, das 8h:00min as 11h:00min. Tabocão - TO, 09 de janeiro de 2024.

Joacy Vieira da Silva
Presidente da CPL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Amós da Silva
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração